



## Câmara Municipal de Juquiá

### Comprovante de Protocolo

Número do Protocolo 2024232

Ementa

PROJETO DE LEI Nº 12/2024 - DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autor

Gilberto Tadashi Matsusue

Matéria

Projeto de Lei 12/2024

Documento protocolado por **Kayque Oliveira** em **15/05/2024 15:56:01**



Juquiá, 15 de Maio de 2024.

MENSAGEM N° 12/2024

Prezado Senhor;

Submeto a Vossa Excelência e nobres Vereadores, o Projeto de Lei n° 12/2024, dispõe sobre abertura de crédito suplementar e dá outras providências.

Como preceitua o artigo art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal 4.320/64, a lei municipal de autoria do Executivo, poderá prever os recursos resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei, bem como o superávit financeiro, conforme mencionado no artigo 2º do referido projeto. O projeto de lei em tela pretende justamente, majorar o limite para abertura de créditos do tipo "suplementar", conforme previsão já existente na Lei Orçamentária Anual do Município.

A fim de regularizarmos a citada lei, encaminhamos o referido Projeto, para apreciação e aprovação, se possível com urgência mediante a convocação de sessões extraordinárias se necessário.

Respeitosamente;

  
GILBERTO TADASHI MATSUSUE  
Prefeito Municipal

A Sua Excelência  
JOSE ANTONIO FREIRE  
Presidente da Câmara Municipal  
Juquiá/SP



**PROJETO DE LEI Nº 12/2024, DE 15 DE MAIO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Juquiá aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei;

**Artigo 1º** - Fica autorizado no Orçamento Vigente, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, o crédito suplementar no valor de **R\$ 502.000,00 (Quinhentos e Dois Mil Reais)** para reforçar as dotações orçamentárias nos Programas e Atividades, abaixo discriminados:

UNIDADE ORÇ.	02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E TRÂNSITO	
PROGRAMA	0009 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E TRÂNSITO	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2027 – Manutenção da Secretaria de Planejamento, Obras e Trânsito	
ELEMENTO	(91) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	150.000,00
PROGRAMA	0020 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ADJUNTA DE TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS	
FONTE	01 - Tesouro	
AÇÃO	2103 – Manutenção da Secretaria Adjunta de Transporte e Conservação de Estradas	
ELEMENTO	(102) 3.3.90.30 – Material de Consumo	350.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
PROGRAMA	0028 – PATRULHA AGRÍCOLA	
FONTE	05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
AÇÃO	2042 – Patrulha Agrícola	
ELEMENTO	(a criar) 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições	2.000,00
TOTAL		502.000,00

**Artigo 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de:

- Anulação das dotações abaixo, no valor de R\$ 502.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E TRÂNSITO	
PROGRAMA	0019 – MANUTENÇÃO E MELHORIAS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2032 – Manutenção e Melhoria da Iluminação Pública	
ELEMENTO	(130) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	350.000,00



PROGRAMA	0020 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ADJUNTA DE TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS	
FONTE	01 - Tesouro	
AÇÃO	2103 – Manutenção da Secretaria Adjunta de Transporte e Conservação de Estradas	
ELEMENTO	(104) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	150.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.07 – FMDR – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	
PROGRAMA	0034 – FMDR FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2047 – Manutenção do Fundo Rural	
ELEMENTO	(178) 3.3.90.30 – Material de Consumo	2.000,00
TOTAL		502.000,00

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 15 DE MAIO DE 2024.

  
GILBERTO TADASHI MATSUSUE  
Prefeito Municipal